

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

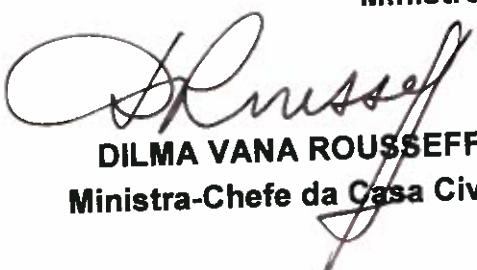
ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside e pela Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e VIII do art. 6º da Lei nº. 10.742, de 06 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003; e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º, no parágrafo único do art. 4º e no parágrafo único do art. 5º, todos do Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003, deliberou:

- Aprovar a Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 2008, em anexo, que Estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de medicamentos a ocorrer em 31 de março de 2008.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


JOSE GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde


DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra-Chefe da Casa Civil


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda


TARSO FERNANDO HERZ GENRO
Ministro de Estado da Justiça


MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do
Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior